



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 156/2020

DATA: 14 de agosto de 2020

SÚMULA: Afastamento temporário de funcionários Públicos.

RODRIGO AUDREY FRANTZ, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, fundamentada na Lei Municipal 407/2010 Lei Complementar 021/2016.

RESOLVE:

ART.1º- Conforme solicitação expressa, fica concedido o afastamento a partir do dia 14 de agosto de 2020 aos funcionários Públicos relacionados abaixo:

- PAULO ROBERTO WEBER
- JAIMESIO LUIZ KAPPES
- ANA PAULA SOARES DE ARAUJO
- NILTON CARLOS ELY
- MARCIA DENISE DOS SANTOS SILVA
- ELOISA SANDRA SALOME NASCIMENTO

ART. 2º- Ficam os funcionários afastados de suas funções, por motivo de Licença para Atividade Política, conforme Art. 68 da Lei Municipal 407/2010 e Art. 131 Lei Complementar 021/2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CARMEM
ESTADO DE MATO GROSSO
EM, 14 DE AGOSTO DE 2020.

Registre-se e Publique-se


RODRIGO AUDREY FRANTZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM QUADRO MURAL

EM 14/08/20

Juliana A. Goto